



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de abril de 2016, Nº 2411 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Adiamento "SINE DIE" PP Nº 014/2016	1
Decreto Nº 28/2016 de 01 de abril de 2016	1
Decreto Nº 29/2016 de 01 de abril de 2016	1
Extrato de ARP PP Nº 075/2015 FMS	2
Extrato de Contrato PP Nº 098/2015 PMTF	2
Extrato de Contrato PP Nº 098/2015 PMTF	2
Extrato de Contrato PP Nº 098/2015 PMTF	2
Extrato de Contrato PP Nº 098/2015 PMTF	3
Extrato de Contrato CP Nº 007/2015 FMS	3
Homologação PP Nº 103/2016 FMS	4
Extrato de Termo Aditivo	4
Lei Municipal Nº 944	4
Lei Municipal Nº 945	5
Portaria Nº 002/2016	5
Portaria Nº 013/2016 - SEINFRA	5

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Municipal 541/2010, o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando futuras e eventuais contratações de sociedade empresarial especializada em prestação de serviço de LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, a

fim de atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas. Fica adiada "SINE DIE" a abertura do certame, prevista para o dia 04/04/2016, às 09:00h (nove horas) horário local, conforme justificativa presente no respectivo processo administrativo. Em breve será publicada nova data para o certame, reabrindo-se os prazos legais. Teixeira de Freitas/BA, 01 de abril de 2016. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

DECRETO Nº 28/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Exonera do cargo comissionado de: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **MARCILIO CARLOS GOULART**, do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Exonera do cargo comissionado de: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de abril de 2016, Nº 2411 | Caderno 1

Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **ARNALDO RIBEIRO SOUZA JUNIOR**, do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO
PP Nº 075/2015 FMS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 FMS, para ARP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futura e eventual contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTO), afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais unidades, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos, e condições descritos descritos na ata de Registro de Preços, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, referente aos itens descritos na Ata de Registro de Preços nº 43/2016. Teixeira de Freitas/BA, 21 de março de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 PMTF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: ESCRITOMEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Contrato nº 2-452-2016, no valor de R\$ 4.860,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de permanente e prestação de serviços (AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO), para atender as necessidades, deste Município. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 15 de março de 2016.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 PMTF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: TEIXEIRA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, Contrato nº 2-453-2016, no valor de R\$ 780,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de permanente e prestação de serviços (AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO), para atender as necessidades, deste Município. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 15 de março de 2016.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 PMTF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: OXALÁ PAPELARIA LTDA, Contrato nº 2-457-2016, no valor de R\$ 3.560,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de permanente e prestação de serviços (AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO), para atender as necessidades, deste Município. Conforme especificações,



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de abril de 2016, Nº 2411 | Caderno 1

quantitativos e condições estabelecidas no instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 15 de março de 2016.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 PMTF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **CONTRATADO:** INOVAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, Contrato nº 2-458-2016, no valor de R\$ 1.170,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de permanente e prestação de serviços (AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO), para atender as necessidades, deste Município. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 15 de março de 2016.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015 FMS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA, Contrato nº 3-503/2016, no valor de R\$ 120.720.000,00. **OBJETO:** 1. Constitui objeto do presente contrato da Concorrência Pública, com fulcro na Lei Municipal nº 665/2013, que "Autoriza o Município a celebrar contrato de gestão e termo de parceria", combinada com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências", Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, que "Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins

lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências", Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências", mais as correspondentes Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS e condições fixadas neste Edital e seus Anexos, para seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde junto ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, Unidade Municipal Materno Infantil, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, de responsabilidade do FM, no período de 24 meses, em conformidade com o edital licitatório nº 007/2015-FMS, Processo Administrativo nº 1590/2015-FMS e nas condições estabelecidas neste instrumento. 2. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objetivo discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, no (s) **SERVIÇO (S) HOSPITARES E DE URGÊNCIA:** Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, Unidade Municipal Materna Infantil, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, de responsabilidade do FMS, no período de 24 meses, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. 3. A CONTRATADA declara que dispõe de suficiente nível técnico-assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior o nível e qualidade nos serviços contratados conforme a especialidade e características da demanda. 4. A CONTRATADA declara que não está sujeita a nenhum tipo de restrição legal que incapacite seu titular para firmar este Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento. **PRAZO:** De 24 (vinte e quatro) meses, a contar

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de abril de 2016, Nº 2411 | Caderno 1

da data do recebimento da “Ordem de Início dos Serviços”. Teixeira de Freitas, 21 de março de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PP Nº 103/2016 FMS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeada pela Portaria nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 103/2016-FMS, que tem como objeto a Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material permanente (CONDICIONADOR DE AR), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e diversas unidades desse município. Declara habilitada e vencedoras as empresas, **BEATRIZ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, referente ao Item, 05, **OXALA PAPELARIA LTDA - EPP**, referente aos Itens, 06 E 07, **TEIXEIRA - PAPELARIA PRESENTES E VARIEDADES - EPP**, referente aos Itens, 02 E 04, **ESCRITOMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, referente ao Item, 03, **CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO**, referente ao Item, 01. Assim, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor das vencedoras. Teixeira de Freitas/BA, 01/04/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2015-PMTF

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2015-PMTF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO:** POSTO SEGURO II – DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** É objeto do presente Termo Aditivo que entre si firmam as partes, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de aquisição de derivados de petróleo, o realinhamento de preço de combustíveis, nos valores descritos no parágrafo único, do valor praticado no Contrato Administrativo nº 215/2015-PMTF.

FUNDAMENTO: Art. 65 II, da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas, 14 de março de 2016.

Marcílio Carlos Goulart
Secretario Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 944/2016

“Recomposição salarial dos vencimentos dos servidores do Magistério da Educação Básica do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, fez saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o que dispõe a Lei Federal 11.738/2008, fica autorizado o Executivo Municipal a conceder a recomposição de vencimentos dos servidores do Magistério da Educação Básica discriminados no artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007. .

Art. 2º - O reajuste ora autorizado será de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), a partir de 1º de abril de 2016.

§1º - O valor do percentual do reajuste, qual seja, o percentual equivalente a 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), será dividido em 03(três) parcelas, sendo a primeira parcela no percentual de 2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento), a ser paga no vencimento do mês de abril de 2016, a segunda parcela no percentual de 2,0% (dois por cento), a ser paga no vencimento do mês de agosto de 2016, e a terceira parcela no percentual de 7,0% (sete por cento), será paga no vencimento do mês de novembro de 2016.

§2º - A base de incidência do reajuste, será calculada sobre o salário base do mês de março de 2016.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão usados recursos do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 01 de abril de 2016, Nº 2411 | Caderno 1

LEI MUNICIPAL Nº 945/2016

“Dá nova redação ao Art. 42, da Lei Municipal nº 822/2014, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira de Freitas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 42, da Lei Municipal nº 822/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 – O servidor será compulsoriamente encaminhado para aposentadoria, ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, cessando seu vínculo com Administração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2016

Antônio Silva Rebouças Bodeiro, Secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Gestão do Município de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Elias Pinheiro Rodrigues, Matrícula 04480, como Fiscal de Contrato da empresa ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, da Secretária Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Gestão, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº DO CONTRATO
234/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 01 de Abril de 2016

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 013/2016 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. EMMANOEL RODRIGO DE SANTANA RODRIGUES matrícula sob o nº. 21.701, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
2-84-2016	CS GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA- ME

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 01 de Abril de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Transportes